



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 17h30,
2 reuniram-se por meio das tecnologias digitais, em atenção à Resolução CME
3 nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Educação desta
4 Urbe, empossados através da Portaria nº. 17.532/2022 e de nº. 17.600/2022,
5 para a **IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
6 **EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue,
7 após o Presidente do Conselho Municipal de Educação acolher a todos: **01)**
8 Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-se os ritos
9 regimentais; **02)** Justificativa da ausência da Conselheira **Claudia Maria**
10 **Garcia de Andrade Moraes** - DD. representante titular das Creches
11 Municipais, da Conselheira **Sílvia Isabel Fernandes Ortega** - DD.
12 representante titular do segmento Ensino Fundamental II, do Conselheiro
13 Municipal de Educação **Sidnei dos Santos** - DD. representante titular do
14 segmento Rede Particular de Ensino, a Conselheira **Regina Célia de Carvalho**
15 **França** - DD. representante titular do segmento Pais e Responsáveis dos
16 Alunos e a Conselheira **Simony Pereira Romero** - DD. representante
17 suplente do segmento Pais e Responsáveis dos Alunos e da Conselheira
18 **Sandra Regina Ferreira Ramos** - DD. representante titular do segmento
19 Secretaria Municipal da Educação; **03)** Que os membros participantes do
20 "XVIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Educação do Estado de
21 São Paulo" avaliaram o evento, sendo plenamente satisfatório, fomentando a
22 importância da participação em outros momentos formativos, sobremaneira
23 no que acontecerá em novembro deste ano, de âmbito Nacional, na cidade de
24 Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul; **07)** Que se faz necessário
25 constituir comissões de visita às Unidades Escolares da Rede Municipal de
26 Ensino, ficando deliberada para o segundo semestre, seja a composição,
27 quanto a execução das visitas; **08)** Que os pareceres sobre o material
28 apostilado adotado pela Rede Municipal de Ensino local estão sendo
29 confeccionados pelas respectivas comissões, na especificidade da Educação
30 Infantil, sendo as Conselheiras Magda Aparecida da Silva Ferreira e Chislene
31 Cristina Marque Jareta, do Ensino Fundamental I, sendo as Conselheiras
32 Danila Rogério Silvério, Rute Rodrigues de Melo Rueda e Sílvia Isabel
33 Fernandes Ortega, do Ensino Fundamental II, sendo o Conselheiro Sidnei dos
34 Santos e as Conselheiras Gabriela Gonçalves Chiapina e Lígia de Araújo Lúcio;
35 **09)** Que a Mesa Redonda, acerca das reflexões sobre a violência das escolas
36 ficará para o segundo semestre, considerando as agendas dos formadores
37 contatados; **10)** Que haverá, a convite da Secretaria Municipal de Educação,
38 uma formação para os Conselhos da Educação de São José do Rio Pardo,
39 Estado de São Paulo, no dia 23/05/2023, às 18h, no Anfiteatro da Secretaria

Ata CME nº. 04/2023, da IV Reunião Ordinária, datada aos 18/05/2023.

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto - São José do Rio Pardo/SP - CEP: 13.720-000

[19] 9.9418.5421 cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sjrp@gmail.com

<http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>

Milton Herrera
PRESIDENTE
CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

40 em epígrafe; **11)** Delibera a Plenária: **a)** que sejam solicitadas informações
 41 sobre a alteração da identidade visual da Secretaria Municipal da Educação;
 42 **b)** que seja solicitada à Administração Pública Municipal uma sala para os
 43 Conselhos da Educação, considerando que não há espaço adequado ao pleno
 44 funcionamento, permanecendo a execução das ações nas residências das suas
 45 presidências, descumprindo a Lei Municipal nº. 4.578/2015. Sugere o Pleno
 46 uma sala da Faculdade "Euclides da Cunha"; **c)** que é preciso mais
 47 informações sobre a EMEB e Creche "José Carlos Gumieri", quanto à sua
 48 especificidade na Educação Infantil. **12)** Que a próxima reunião fica agendada
 49 para o dia 22/06/2023, às 17h,30 com local a ser definido. Não havendo mais
 50 nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero, Presidente do Conselho
 51 Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo a presença de todos,
 52 encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei este documento, que
 53 será assinado pelos demais na próxima sessão.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	
Rute Rodrigues de Melo Rueda	Educação Infantil	
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Sidnei dos Santos	Rede Particular de Ensino	
Chislene Cristina Marques Jareta		
Maria Ângela Regini Modolo	Educação Especial	
Karina Bállico Fernandes	Pais de Alunos	
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Porfírio		
Adriana da Silva Figueira	SME	
Rejane Maria Emílio	Conselheira Convidada	

Ato CME nº. 04/2023, da IV Reunião Ordinária, datada aos 18/05/2023.

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto – São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-000

[19] 9.9418.5421 | cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sjrp@gmail.com

<http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>

Milton Herrera
Milton Herrera
 PRESIDENTE
 CME